Nº 791/97 EXPEDIENTE LIDO

EM 06 OUT 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 20/10/97
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 791/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 28/10/97
POR UNANIMIDADE

D E C R E T A

APROVADO EM 03/11/97
POR UNANIMIDADE

SÚMULA:- Dá nova denominação à Rua Das Avencas.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de Rua "Soldado Ivo" a atual Rua Das Avencas no Jardim Primaverão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de setembro / do ano de 1.997.

Aparecido Antonio

Cilas Souza Morais

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d